



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº059

Itirapuã, Segunda-Feira 15 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br

CMDCA

Pg. 01 - 02

LICITAÇÃO

Pg. 03 - 05



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPUÃ

RESOLUÇÃO N. 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência consoante Lei 5.085/09,

RESOLVE:

Art.1º.Convocar a 5ª Conselheira suplente eleita **Giselia Shirley /gonçalves** para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar com início de suas atividades até o dia 17 de abril de 2024.

Art.2º.A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar até a data supra informada no horário das 8 horas, para tomar posse.

Art.3º.O não comparecimento na data constante no art. 1º desta Resolução, implicará na convocação do próximo suplente.

Art.4º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itirapuã/SP, 12 de abril de 2024

José Carlos de Melo
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Maria Consuelita Pereira
do Carmo** - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº059

Itirapuã, Segunda-Feira 15 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



CMDCA
ITIRAPUÃ SP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPUÃ**

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CARGO DE CONSELHO TUTELAR

Considerando o Atestado Médico da Conselheira Talita Aparecida de Castro Ferreira, de 12 de abril de 2024, afastando-a por 07 (sete) dias em razão de sua condição de gestante.

Considerando a necessidade urgente de convocação de suplente.

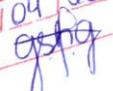
Considerando a desistência da 3ª e 4ª suplente por motivos particulares, **CONVOCO a 5ª Suplente Giselia Shirley Gonçalves**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

A convocada, manifestando seu interesse, deverá se apresentar na sede do Conselho Tutelar para início de suas funções.

O não comparecimento, no prazo determinado no *caput* deste artigo implicará na convocação do próximo suplente.

Itirapuã/SP, 12 de abril de 2024


José Carlos de Melo
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA

RECEBI
12/04/2024

manifesto meu interesse

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Maria Consuelita Pereira
do Carmo** - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº059

Itirapuã, Segunda-Feira 15 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05
licitacao@itirapua.sp.gov.br

DISPENSA Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3011/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO.

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Vistos, etc.

Trata-se de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO.

A Lei nº. 14.133/2021 autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de serviços comuns, conforme se observa do artigo nº. 75, inciso II.

Por serviço comum, reza a legislação que são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado [...]”, como é o presente caso.

Como bem observado, a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA, fornece serviços compatível com o solicitado nesta dispensa de licitação.

Desta forma, e de acordo com o parecer jurídico exarado no procedimento **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº059

Itirapuã, Segunda-Feira 15 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05
licitacao@itirapua.sp.gov.br

CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.056.558/0001-38, pelo valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

P.R.I.C.

Itirapuã, 11 de abril de 2024.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº059

Itirapuã, Segunda-Feira 15 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 002/2024

Processo Administrativo nº. 1002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE CPAP E BIPAP, NESTE MUNICÍPIO, COM COTA ESPECIAL PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.

O PREFEITO MUNICIPAL de Itirapuã, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Eletrônico pela Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 287, de 03 de outubro de 2023, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do presente a favor da seguinte empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.331.788/0012-71, nos itens e seus valores a seguir mencionados:

Item 1: R\$9.000,00; Item 2: R\$3.000,00; Item 3: R\$3.600,00; Item 4: R\$1.200,00; Item 5: R\$4.500,00; Item 6: R\$1.500,00; Item 7: R\$102.000,00; Item 9: R\$45.000,00; Item 10: R\$15.000,00; Item 11: R\$8.100,00; Item 12: R\$2.700,00; Item 13: R\$2.940,00; Item 14: R\$980,00;

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a ata de registro de preços nas formas e prazos estabelecidos no Item 12. E seguintes do Edital.

Itirapuã-SP, 15 de abril de 2024.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal